



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 061/2022, de 04 de Fevereiro de 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DO PROCURADOR GERAL DO  
MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS.”**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** Exonerar a pedido o Servidor **WELLISON MUCHIUTTI HERNANDES**, portador do CPF: 011.946.801-86, que exercia o cargo em comissão de Procurador Geral do Município de Sidrolândia-MS.

**ARTIGO 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 04 de Fevereiro de 2022.

**VANDA CRISTINA CAMILO**

Prefeita Municipal